

DECRETO Nº 5.920, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PEQUENO CIDADÃO, CONSOANTE A LEI Nº 6.327 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para Natureza de Despesa 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pequeno Cidadão.

Art. 2º - Fica suplementada por anulação, a importância abaixo classificada e codificada sob os números:

Unidade Orçamentária: 02.27.00 – Secret.Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade Executora: 02.27.01 – Fundo de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.244.2701.2.039

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.200.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação do recurso proveniente da seguintes classificações e codificações:

Unidade Orçamentária: 02.24.00 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Executora: 02.24.04 – Depto.Planejам.e Execuç.Orçament.e Contabilidade

Classificação Funcional: 28.843.2404.0.802

4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R\$ 1.200.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 13 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal